

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços e documentações de habilitação constantes da Ata de Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021**, tendo em vista tratar-se de licitação tipo menor preço por lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA EPP**, CNPJ nº. 11.609.023/0001-14, que apresentou menor proposta de preço para os Lotes 01 no valor total de R\$ 73.395,00 (Setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais) e Lote 03 no valor total de R\$ 9.820,00 (Nove mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de **R\$ 83.215,00 (Oitenta e três mil, duzentos e quinze reais)**; **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME**, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60, que apresentou menor proposta de preços para os Lotes 02 no valor total de R\$ 18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais), Lote 04 no valor total de 39.240,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais) e Lote 06 no valor total de R\$ 43.180,00 (Quarenta e três mil cento e oitenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 100.470,00 (Cem mil, quatrocentos e setenta reais)** e **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, que apresentou menor proposta de preços para o Lote 05 no valor total de **R\$ 123.859,00 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)** **ADJUDICANDO** o seu resultado nos termos deste ato, para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de setembro a dezembro de 2021, considerando que os valores apresentados estão de acordo com a estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 09 de setembro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, em favor das empresas **VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA EPP**, CNPJ nº. 11.609.023/0001-14, vencedora dos Lotes 01 pelo valor total de R\$ 73.395,00 (Setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais) e Lote 03 pelo valor total de R\$ 9.820,00 (Nove mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de **R\$ 83.215,00** (Oitenta e três mil, duzentos e quinze reais); **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME**, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60, vencedora dos Lotes 02 pelo valor total de R\$ 18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais), Lote 04 pelo valor total de R\$ 39.240,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais) e Lote 06 pelo valor total de R\$ 43.180,00 (Quarenta e três mil cento e oitenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 100.470,00** (Cem mil, quatrocentos e setenta reais) e **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora do Lote 05 pelo valor total de **R\$ 123.859,00** (Cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 307.544,00 (Trezentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, para a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de setembro a dezembro de 2021, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações, para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 09 de setembro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n.º., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 311/2021, com a empresa **VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA EPP**, CNPJ nº. 11.609.023/0001-14, vencedora dos Lotes 01 no valor total de R\$ 73.395,00 (Setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais) e Lote 03 no valor total de R\$ 9.820,00 (Nove mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 83.215,00** (Oitenta e três mil, duzentos e quinze reais), objetivando o futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de setembro a dezembro de 2021, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de setembro de 2021. Assinam pela empresa Clécio Ferreira da Silva e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 312/2021 com a empresa **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME**, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60, vencedora dos Lotes 02 no valor total de R\$ 18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais), 04 pelo valor total de R\$ 39.240,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais) e Lote 06 no valor total de R\$ 43.180,00 (Quarenta e três mil cento e oitenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 100.470,00 (Cem mil, quatrocentos e setenta reais)**, objetivando o fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de setembro a dezembro de 2021, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de setembro de 2021. Assinam pela empresa Jovelino Silva Sampaio e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 313/2021 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora dos Lotes 05 no valor total de **R\$ 123.859,00** (Cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), objetivando o futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de setembro a dezembro de 2021, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de setembro de 2021. Assinam pela empresa, Vimai de Jesus Miranda pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.